

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA Relator: Luis Santos Pereira Filho

PL 161/2024

Trata-se do PL de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da descrição dos logradouros constantes no artigo 1º, da Lei nº 12.663, de 4 de outubro de 2022, e dá outras providências).

De início, o PL foi encaminhado ao **Jurídico** que opinou pela constitucionalidade.

Vem agora a esta Comissão de Justiça para emissão do seu respectivo parecer.

Na análise da proposição, constatamos que a mesma apenas vem melhor descrever ou aperfeiçoar a descrição da via objeto da denominação.

Consequentemente, ficam dispensadas as apresentações da certidão de óbito e comprovante de efetiva localização, como exige o Regimento Interno desta Casa de leis, haja vista os mesmos já terem sido apresentados por ocasião do trâmite do PL 198/2022 que deu ensejo à Lei Municipal nº 12.663, de 2022, aqui alterada.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 12 de setembro de 2024.

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE Membro

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 360033003300310039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Luís Santos Pereira Filho em 12/09/2024 11:06

Checksum: A9B84015639CD40BEC9B2FC73ADF90AB4CA77185CBA757C7FD0C3DACAF5C9850

Assinado eletronicamente por João Donizeti Silvestre em 12/09/2024 11:08

Checksum: CD3A4A39935B24562EEA1D41179A7DE797295EA27CC2FB3A75C7FA125EE1E59D

Assinado eletronicamente por Cristiano Anunciação dos Passos em 12/09/2024 11:12

Checksum: 40012290DE03EB8C1D851A74D817415F13C7B5ED14BEE07AC15D74265B1AC0BD

